

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 05/2015 – SEST-SUS/SES-GO.

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS) torna público a presente Chamada Pública e **CONVIDA** servidores públicos vinculados ao SUS, podendo ser das esferas municipal e/ou estadual, preferencialmente efetivos, com nível superior de ensino reconhecido pelo MEC e que exerçam atividades na Rede de Atenção à Saúde do Estado de Goiás, a se inscreverem para preenchimento de vagas para Tutores em Educação à Distância (EaD) através de seleção, para os **Cursos Integrados em Atenção Primária à Saúde – Módulo II: Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Primária à Saúde**, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, Resolução n.º 265/2014 – CIB. A seleção será realizada em uma única etapa, feita por análise curricular e documentação estabelecida e constante no subitem 7.1 deste Edital.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção regida por esta Chamada Pública será organizada e executada por representantes da SEST-SUS e visa o preenchimento de vagas para tutores, na modalidade EaD, dos **Cursos Integrados em Atenção Primária à Saúde – Módulo II: Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Primária à Saúde**, com realização prevista para o período de 18 de janeiro a 25 de julho de 2016.

1.2 O **Módulo II: Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Primária à Saúde** compõe o elenco dos Cursos Integrados de Atenção Primária à Saúde proposto pela SEST-SUS em parceria com a Gerência de Atenção à Saúde (GAS) da Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS/SES-GO, e está de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (Portaria GM/MS nº 1.996/2007), com a Política Nacional de Atenção Básica (Portaria MS/GM nº 2.488/2011) e com o Decreto nº 7.508/2011 do Ministério da Saúde. O curso capacitará profissionais de nível superior que atuam na Atenção Primária à Saúde, tanto na Estratégia Saúde da Família (ESF) ou nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), com carga horária de 250 horas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

2 – OBJETIVO

2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar 40 (quarenta) tutores, sendo que, inicialmente, serão absorvidos 29 (vinte e nove) servidores, de acordo com a classificação, para atender à demanda prevista de 1.000 alunos com suas inscrições homologadas neste curso. Os demais candidatos **classificados** comporão o **cadastro de reserva**, e poderão ser chamados a qualquer momento para assumir a tutoria de acordo com a demanda ou em eventuais substituições.

3 – PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

3.1 Para ingressar no processo seletivo à tutoria o candidato deverá:

a) Ser servidor público vinculado ao SUS, podendo ser das esferas municipal e/ou estadual, preferencialmente efetivo, que exerça atividades na Rede de Atenção à Saúde do Estado de Goiás;

b) Ter curso superior reconhecido pelo MEC, preferencialmente na área da saúde;

c) Ter domínio em informática;

d) Ter disponibilidade de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais para dedicação à tutoria à distância, sem comprometimento de suas atividades funcionais;

e) Ter disponibilidade para participar da Oficina de Formação de Tutores, na modalidade presencial a ser realizada na SEST-SUS, com data prevista para os dias 1º a 03 de dezembro de 2015.

f) Atender todos os requisitos exigidos para o exercício da função;

g) Aceitar e cumprir, de forma irrestrita, todos os itens e condições presentes nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

h) Se responsabilizar pela veracidade das informações prestadas ou da documentação apresentada. Verificada irregularidade, a inscrição será indeferida ou, se já selecionado, o tutor será desligado do Curso.

4 – ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

4.1 O tutor terá como atribuições:

a) Conhecer o projeto pedagógico do curso, sua organização, estrutura e funcionamento, o material didático dos módulos e o sistema de tutoria do curso no AVA (orientação

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

- sobre o acesso à plataforma e dinâmica do curso, resposta imediata aos e-mails encaminhados pelos cursistas, administração dos fóruns, *feedback* das atividades, lançamento as notas na plataforma logo após o término das atividades semanais);
- b) Orientar os cursistas, enfatizando a autonomia, responsabilidade pela aprendizagem e ética;
 - c) Orientar os cursistas quanto ao uso da biblioteca virtual, atividades em grupo, e outros recursos virtuais colocados a disposição na plataforma, promovendo sua participação;
 - d) Participar da logística necessária à realização das atividades do curso;
 - e) Manter contato com a coordenação do curso, informando-a sobre o desenvolvimento dos cursistas, as dificuldades encontradas, a pertinência e adequação dos materiais instrucionais, das atividades de aprendizagem e do sistema de comunicação;
 - f) Elaborar e encaminhar pontualmente os diários parciais de avaliação e relatórios à coordenação do curso contendo registro da participação dos cursistas, suas principais dúvidas e dificuldades em relação aos módulos e ao material didático e respectivas orientações e outros relatórios solicitados;
 - g) Avaliar o material didático e o ambiente de aprendizagem, sugerindo ajustes para a melhoria da eficiência e eficácia destes recursos;
 - h) Participar de reuniões com a coordenação do curso, quando solicitado;
 - i) Outras atribuições pertinentes que se julgarem necessárias à efetividade do curso.

5 – NÚMERO DE VAGAS

5.1 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para tutores que atuarão à distância no **Módulo II: Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Primária à Saúde**, sendo que 11 (onze) ficarão no cadastro de reserva e 29 (vinte e nove), inicialmente, serão absorvidos desde que 1.000 alunos estejam com as inscrições validadas pela Secretaria Escolar. **O número de vagas constante nesta Chamada Pública é estimado, podendo sofrer alterações em função da demanda de turmas.**

6. INSCRIÇÃO

6.1 O período para inscrição e preenchimento de vagas se **iniciará no dia 28 de setembro de 2015, com encerramento às 23h55min do dia 02 de outubro de 2015**, podendo ser

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

prorrogado caso seja necessário.

6.2 A inscrição é **gratuita e deverá ser feita pela internet**, mediante o preenchimento do **Formulário de Inscrição** disponibilizado no link:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=21803

7 – APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SELEÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos deverão comparecer até o dia 05 de outubro de 2015, das 08h às 17h, no Núcleo de Educação Permanente em Saúde – NEPS da SEST/SUS para entrega dos documentos relacionados abaixo:

- a) Formulário de Inscrição impresso a partir do sítio eletrônico informado no item 6.2
- b) Declaração de Vínculo mencionando sua atuação na Rede de Atenção à Saúde do Estado de Goiás, assinado pelo Gestor (Anexo I);
- c) Termo de Compromisso do Tutor à Distância (Anexo II);
- d) Termo de Liberação do Serviço assinado pelo Gestor (Anexo III);
- e) Currículo (Anexo IV);
- f) Cópia do documento de identidade (frente e verso);
- g) Cópia do CPF (frente);
- h) Cópia do título de Eleitor (frente e verso);
- i) Cópia do comprovante de endereço com CEP;
- j) Cópia do diploma de curso de nível superior reconhecido pelo MEC (frente e verso);
- k) Cópia dos certificados ou diplomas de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), reconhecidos pelo MEC (frente e verso);
- l) Cópia da Carteira de Reservista (frente e verso), para candidatos do sexo masculino;
- m) Cópia do PIS/PASEP;

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

n) Cópia do comprovante bancário (nome do banco, agência, conta corrente).

7.2 A homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Seleção conforme estabelecida na Instrução Normativa nº 035/2015-GAB/SEST-SUS. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não se adequarem aos pré-requisitos descritos nesta Chamada Pública e/ou não apresentarem a documentação completa exigida.

7.3 O candidato selecionado deverá cadastrar e/ou atualizar os dados no *Web Currículo* <http://www.saude.go.gov.br/sest/webcurriculo/login.php>, participar da Oficina de Formação de Tutores e apresentar a documentação exigida.

7.4 Os documentos deverão ser entregues pessoalmente até **05 de outubro**, a autenticação será feita pelo Núcleo de Educação Permanente da SEST-SUS, sendo necessário que o candidato selecionado apresente os documentos originais para conferência. Identificar o envelope da seguinte forma:

Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS

Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “CÂNDIDO SANTIAGO”

Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio – CEP 74.853-070 – Goiânia/GO

A/C do Núcleo de Educação Permanente em Saúde – NEPS

7.5 Os candidatos selecionados que não cumprirem integralmente todos os requisitos do subitem 7.3 deste edital, não estarão aptos ao exercício da tutoria.

7.6 Os candidatos que possuem o cadastro no *web currículo* e os documentos do subitem 7.1 das *alíneas f* até *m*; deverão atualizar o *web currículo* e encaminhar apenas a documentação do subitem 7.1, das *alíneas a* até *e*.

8 – PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção designada e composta por profissionais da SEST/SUS.

8.2 A seleção dos candidatos será de caráter eliminatório e classificatório por meio de análise

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

curricular, com avaliação de títulos e experiência, segundo o Anexo V.

8.3 Todos os títulos deverão ser devidamente comprovados, e a nota final do candidato dar-se-á mediante somatório dos pontos obtidos conforme o Anexo V.

8.4 Em caso de empate, a seleção obedecerá, por ordem, os seguintes critérios:

1º) Maior tempo de experiência em saúde pública;

2º) Maior tempo de experiência em tutoria em cursos de educação à distância em saúde;

3º) Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

8.5 Os tutores selecionados deverão, **obrigatoriamente**, participar da Oficina de Formação de Tutores, na SEST-SUS.

9 – RECURSO

9.1 O recurso poderá ser interposto pelo candidato, e somente por ele, para o *e-mail*: assessoriatecnica.sest@gmail.com, com o assunto: *Recurso Chamada Pública N. 05/2015* a partir da data de publicação preliminar dos selecionados, até o dia 14 de outubro de 2015.

9.2 O resultado do recurso será publicado no *site* da SES de Goiás: www.saude.go.gov.br, no *link* da SEST-SUS no dia 19 de outubro de 2015.

10 – RESULTADOS

10.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado no *site* da SES de Goiás: www.saude.go.gov.br, no *link* da SEST-SUS no dia 13/10/15.

10.1 O **resultado final** da seleção será divulgado no *site* da SES de Goiás: www.saude.go.gov.br, no *link* da SEST-SUS a partir do dia 20 de outubro de 2015.

10.2 Serão publicados os nomes dos 40 (quarenta) candidatos **selecionados**, que deverão participar da Oficina de Tutores, sendo que inicialmente serão absorvidos 29 (vinte e nove), de acordo com a classificação. Os demais candidatos **classificados** comporão o **cadastro de reserva**, e poderão ser chamados a qualquer momento para assumir a tutoria de acordo com a demanda ou em eventuais substituições.

11 – REMUNERAÇÃO

11.1 A SEST-SUS efetuará pagamento por encargos de cursos aos tutores nos termos da

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

Portaria nº 145/2015 – GAB/SES-GO e Instrução Normativa nº 024/2015-GAB/SEST-SUS/SES-GO.

11.2 Os candidatos selecionados, chamados para o exercício da função de tutor à distância, assinarão um Termo de Compromisso e farão jus as 06 (seis) parcelas, durante a execução da tutoria, em valores brutos, sobre os quais incidirão os descontos previstos em lei.

11.3 O pagamento por encargos de cursos poderá ser cancelado a qualquer momento, a critério do Núcleo Financeiro da SEST-SUS, em virtude do descumprimento das atribuições de tutor à distância.

12 – DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
25 de setembro de 2015	Publicação da Chamada Pública para seleção de tutor
28 de setembro a 02 de outubro de 2015	Período de inscrições para seleção de tutor à distância
05 de outubro de 2015	Prazo final para apresentação dos documentos no NEPS
06 a 08 de outubro de 2015	Período de análise curricular
13 de outubro de 2015	Divulgação do resultado preliminar da seleção.
14 de outubro de 2015	Período para interposição de recurso
19 de outubro de 2015	Publicação do resultado do recurso
20 de outubro de 2015	Divulgação do resultado final da seleção de tutores
01 a 03 de dezembro de 2015	Oficina de Formação de Tutores
18 de janeiro de 2016	Início do curso no AVA
25 de julho de 2016	Término do curso
25 a 28 de julho de 2016	Avaliação do curso
28 de julho de 2016	Entrega de relatório final e lista de frequência

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A SEST-SUS não se responsabiliza por extravios ou atrasos na entrega dos documentos pelos Correios, e/ou por inscrições não efetivadas ou o não recebimento de *e-mail* de recurso em função de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos.

13.2 Os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Pública serão deliberados pela Coordenação do curso, observando-se os preceitos legais.

13.3 Não haverá devolução de qualquer documento entregue por ocasião da inscrição para os

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

tutores selecionados e não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo.

13.4 A documentação ficará à disposição do candidato caso não seja selecionado, na Secretaria Escolar da SEST-SUS por um prazo de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado da homologação das inscrições. Findo este prazo, os documentos serão incinerados.

13.5 Informações adicionais podem ser obtidas com a Coordenação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS e com a Coordenação Técnico-Pedagógica do curso, no seguinte endereço: Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio – Goiânia – GO – CEP: 74.853-070, ou pelo telefone (62) 3201-3417, ou pelo e-mail agendacoordeps@gmail.com.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E
TRABALHO PARA O SUS, aos 25 dias do mês de setembro de 2015.

NELSON BEZERRA BARBOSA
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

ANEXOS